



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 121/2017.

Nós Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA DE INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

Reinvindicações feitas pelos moradores do bairro Nova Piumhi:

- VOLTA DO ÔNIBUS CIRCULAR NO BAIRRO;
- MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA RUA VIGILATO MANOEL CASTRO;
- ILUMINAÇÃO COM POSTES OU HOLOFOTES NO TREVO PARA FACILITAR A TRAVESSIA DE PEDESTRES;
- SINALIZAÇÃO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO;
- REALIZAR A PODA DE TODAS AS ÁRVORES DO BAIRRO;
- REALIZAR ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS DA PREFEITURA UMA VISTORIA NO DEPÓSITO DE CARROS APREENDIDOS E NO DEPÓSITO DA RECICLA PIUMHI PARA DETECTAR POSSÍVEIS FOCOS DE DENGUE;
- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E UMA QUADRA DE ESPORTES PARA O BAIRRO;
- SOLICITAR A TRANSFERÊNCIA DO CLUBE DO TIRO PARA OUTRO LOCAL FORA DO PERÍMETRO URBANO, POIS O MESMO ESTÁ PERTURBANDO (SOM DE TIROS E PREOCUPAÇÃO COM A SEGURANÇA DOS MORADORES PRÓXIMOS);
- REALIZAR UMA REVITALIZAÇÃO NAS RUAS HEITOR HOSTALÁCIO, GENY ARANTES, HUMBERTO SANSONI E VITOR SOARES COM RETIRADA DE ENTULHOS, LIMPEZA DOS BUEIROS ETC.

Reinvindicações feitas pelos moradores do bairro Capoeiras:

- MELHORIAS NA RUA JOÃO PINHEIRO NO TRECHO QUE COMPREENDE A PONTE ATÉ O BAIRRO CAPOEIRAS. COLOCANDO ILUMINAÇÃO E ASFALTANDO O RESTO DA RUA QUE AINDA NÃO FOI ASFALTADA;
- COLOCAR REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CLODOMIRO CLÓVIS CUNHA;
- SOLICITAR QUE O CAMINHÃO DE RECOLHIMENTO DO LIXO PASSE MAIS VEZES NAS RUAS DO BAIRRO;
- CONSTRUIR UMA PRAÇA E UMA CRECHE NO BAIRRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica uma vez, que estes pedidos foram feitos na 22ª Sessão Ordinária (2ª Sessão Itinerante) realizada na Escola Municipal Ludgero Lima Arantes, Bairro Nova Piumhi no dia 29 de maio de 2017 onde participaram os moradores do Bairro Nova Piumhi e do Bairro Capoeiras, os quais fizeram as reivindicações acima citadas.

Os cidadãos usaram a palavra solicitando melhorias para os dois bairros, pois são locais transpassados pela MG 050, os quais merecem atenção especial do Executivo no sentido de dar segurança e conforto aos moradores, sem precisarem deixar o conforto de seus lares a procura de atendimento médico, levar filhos na ausência do Poder Público em olhar para estes dois bairros que têm crescido muito nestes últimos anos.

Portanto, e, em atendimento a esses cidadãos e suas famílias, nós Vereadores desta Casa Legislativa, solicitamos que tais solicitações sejam levadas aos Departamentos competentes desta Administração para que os mesmos tomem as devidas providências.

Conforme disposição regimental (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do Município e do interesse da população, razão da presente indicação.

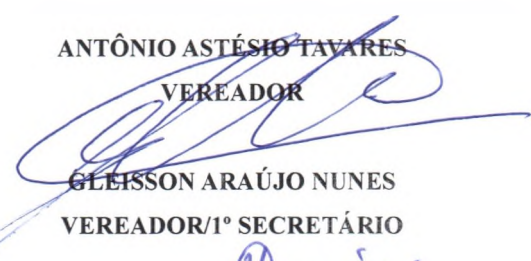
Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

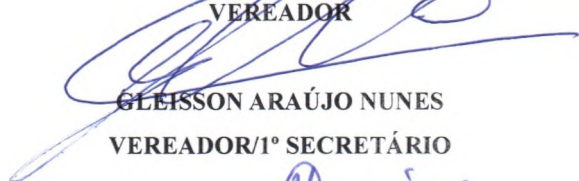
Piumhi, 08 de junho de 2017.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

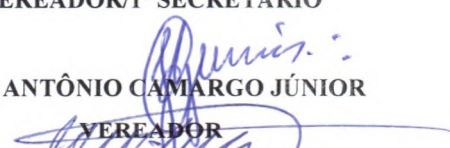
• PRESIDENTE


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

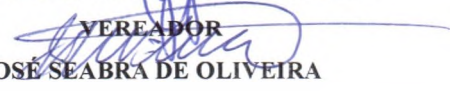
VEREADOR


GLEISSON ARAÚJO NUNES

VEREADOR/1º SECRETÁRIO


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

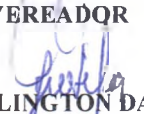
VEREADOR

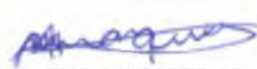

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

VEREADOR/2º SECRETÁRIO


JOSÉ SEGUNDO FARIA

VEREADOR


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
VEREADOR/VICE-PRESIDENTE


MAGNO MANOEL MARQUES

VEREADOR


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

VEREADORA

